

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AVALIAÇÃO PARA CADASTRO E INCLUSÃO EM BANCO DE TALENTOS – ASSESSORIA JURÍDICA – Nº 01/2023.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 01/2023 de abertura de inscrições para chamamento para avaliação para cadastro e inclusão em banco de talentos, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 017, de 30 de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

- 1. **DIVULGAR**, a lista dos interessados que terão as Provas Discursivas (P2 e P3) corrigidas
- a. Conforme mencionado no presente edital no item 6.2, para serem considerados aptos a terem suas provas P2 (prova discursiva cível) e P3 (prova discursiva penal) corrigidas, é necessário o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) na prova P1 (prova objetiva);
- b. Considerando a condição acima, e tendo em vista que nenhum interessado atingiu o percentual mínimo de acerto exigido na prova objetiva (P1) para correção das provas práticas de direito Cível (P2) e direito penal (P3) declaramos por encerrado o presente processo de cadastro para o banco de talentos para assessor jurídico, em virtude da ausência de habilitados para as provas P2 e P3.

Macapá/AP, 14 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

ROBERTO COUTINHO FILHO

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá.